



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

" L E I N º 1.427/79 "

= DÁ DENOMINAÇÃO A RUAS NO BAIRRO NOVO HORIZONTE,
NESTA CIDADE =

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espí-
rito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a
seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominada rua "VINHÁTICO", que tem seu início
na rua Braço do Rio e seu término na rua Hernestros/
Regozino dos Santos.

Art. 2º - Fica denominada rua "PEDRO CANÁRIO", que tem seu iní-
cio na rua Braço do Rio e no seu término, fazendo /
confluência com a rua Guaxindiba e rua Hernestros Regozino dos Santos.

Art. 3º - Fica denominada rua "BRAÇO DO RIO", com seu início na
rua Arthur Guedes Alcoforado e seu término na estrada
da linha telegráfica.

Art. 4º - Fica prolongada a rua "ARTHUR GUEDES ALCOFORADO", a
partir da rua Taquaras até a rua Pedro Canário.

Art. 5º - Fica prolongada a rua "GUAXINDIBA", a partir da rua
Taquaras até a confluência das ruas Pedro Canário e
Hernestros Regozino dos Santos.

Art. 6º - Fica prolongada a rua "CRICARÉ", a partir da rua Ta-
quaras até a rua Hernestros Regozino dos Santos.

Art. 7º - Fica prolongada a rua "HERNESTROS REGOZINO DOS SANTOS"
a partir da rua Taquaras até a confluência das ruas /
Pedro Canário e Guaxindiba.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

(cont. da Lei nº 1.427/79)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 22 de Outubro de 1979.


HUMBERTO DE OLIVEIRA SERRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada neste Gabinete da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), em 22 de Outubro de 1979.


WELLINGTON ROBERTO DE AZEVEDO VEIGA
CHEFE DE GABINETE